

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 770/2023
SEI N.º 1260.01.0004829/2019-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2018, as atividades do Colégio São Luiz Gonzaga, autorizado pela Portaria SEE n.º 55, de 24 de janeiro de 2004, situado na R. Amazonas, 671, B. Cintra, em Montes Claros.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/05/2023